

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OFÍCIO DE ESCLARECIMENTO

Pregão nº 90017/2025 – Processo Administrativo nº 3509

À

Empresa: DGP Soluções

Assunto: Resposta a Pedido de Esclarecimento

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão nº 90017/2025, especificamente quanto ao Item 29 – Leite em pó integral instantâneo (total de 1.800 unidades), informamos que não há quantidade mínima exigida para entrega do item, uma vez que a presente licitação está sendo realizada sob a modalidade de Registro de Preços.

Dessa forma, as entregas ocorrerão conforme as necessidades da Administração, observados os quantitativos máximos previstos no Termo de Referência.

Atenciosamente,


Manuela Genuncio de Moraes

Pregoeira Oficial

Município de Trajano de Moraes, 23/09/2025.

af.

Prezados, bom dia.

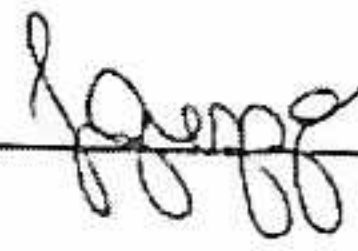
Referente ao PREGÃO 017/2025 – processo administrativo nº3509/2025.

Venho por meio de esta esclarecer critério 01 solicitado:

Resposta:

Informamos que a participação nesta licitação está restrita aos produtos especificados no Termo de Referência, conforme listado. Essa definição foi realizada com base em laudos técnicos emitidos pelos médicos da rede municipal, considerando as necessidades específicas de cada usuário atendido. Portanto, não será aceita a oferta de produtos equivalentes ou similares, ainda que atendam às especificações gerais, uma vez que os produtos indicados foram selecionados para garantir a eficácia terapêutica e a segurança nutricional dos pacientes.

Att.



Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

23/09/2025, Trajano de Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OFÍCIO DE ESCLARECIMENTO

Pregão nº 017/2025 – Processo Administrativo nº 3509/2025

À

Vertical Saúde

Assunto: Resposta a Pedido de Esclarecimento

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão nº 017/2025 – Processo Administrativo nº 3509/2025, especificamente quanto ao questionamento abaixo:

Esclarecimento 02: “No campo destinado ao lançamento do valor unitário no sistema, serão consideradas duas ou quatro casas decimais após a vírgula?”

Resposta: Informamos que, no campo destinado ao lançamento do valor unitário no sistema, será considerada duas casas decimais após a vírgula.

Atenciosamente,


Manuela Genuncio de Moraes

Pregoeira Oficial

Município de Trajano de Moraes, 23/09/2025.

